



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

LEI Nº. 350/2009,

de 23 de junho de 2009.

**Dispõe sobre as diretrizes para a
elaboração da lei orçamentária de
2010 e dá outras providências.**

O Prefeito Constituinte do Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,